



DECRETO Nº 134/2014

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar)

Júlio César Florindo, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.166/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 881.748,00 (oitocentos e oitenta e um mil e setecentos e quarenta e oito reais), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0.04.122.2010.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 34.351,00

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 630,00

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.350,00

03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0.04.124.3010.2005 – MAN. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 3.400,00

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.001.0.0.04.122.3010.2006 – MAN. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 790,00

05 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO

05.001.0.0.04.122.3010.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 1.700,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001.0.0.04.122.3010.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 3.900,00

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.300,00

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00

06.001.0.0.04.122.3020.2014 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

3.3.90.47.00.00 - 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 50.000,00

06.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

06.003.0.0.04.122.3020.2011 – MAN. DO DEPTO DE CONTAB. E TESOURARIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.CivilR\$ 10.106,00
3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 2.050,00

06.004.0.0.04.122.3020.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 3.800,00

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.001.0.0.04.122.3000.2018 – MAN. DA SEC. PLANEJ. ORÇAMENTO E CONTROLE

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadoraR\$ 1.350,00

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações PatronaisR\$ 780,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0.04.122.5040.2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações PatronaisR\$ 15.000,00

08.002.0.0.12.361.5010.2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00.00 - 0101000000 - Contratação por Tempo DeterminR\$ 1.500,00

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.CivilR\$ 102.000,00

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações PatronaisR\$ 12.500,00

08.003.0.0.12.361.5010.2028 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%

3.1.90.11.00.00 - 0118000036 - Venc.e Vantagens Fixas-P.CivilR\$ 29.300,00

3.1.91.13.00.00 - 0118000036 - Obrigações PatronaisR\$ 14.000,00

08.003.0.0.12.361.5010.2029 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%

3.3.90.39.00.00 - 0119000037 - Outros S.Terc.-P.JuridicaR\$ 115.520,00

08.004.0.0.27.812.5050.2030 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.CivilR\$ 1.945,00

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.JuridicaR\$ 18.000,00

08.005.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

08.005.0.0.13.392.5080.2032 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.CivilR\$ 269,00

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.001.0.0.10.122.6080.2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadoraR\$ 4.410,00

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.FisicaR\$ 2.425,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061 – MAN. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.1.90.04.00.00 - 0114000000 - Contratação por Tempo DeterminR\$ 31.599,00

3.1.90.11.00.00 - 0114000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.CivilR\$ 1.540,00

3.1.90.13.00.00 - 0114000000 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadoraR\$ 2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.1.91.13.00.00 - 0114000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.200,00
09.002.0.0.10.301.6010.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
3.1.90.04.00.00 - 0114000000 - Contratação por Tempo Determin	R\$ 44.292,00
09.002.0.0.10.301.6010.2064 - MANUTENÇÃO UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$ 1.972,00
09.002.0.0.10.302.6030.2050 - MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$ 44.400,00
09.002.0.0.10.302.6030.2066 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora	R\$ 240,00
3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$ 1.001,00
09.002.0.0.10.302.6030.2067 – MAN. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
3.1.90.04.00.00 - 0114000000 - Contratação por Tempo Determin	R\$ 17.573,00
3.3.90.36.00.00 - 0114000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$ 20.700,00
09.002.0.0.10.302.6030.2068 - UCT – UNID. DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE	
3.1.90.11.00.00 - 0114000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$ 8.988,00
3.1.90.13.00.00 - 0114000000 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora	R\$ 250,00
09.002.0.0.10.302.6030.2069 – MANUT. DA UNID. DESCENTR. DE REABILITAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 - 0114000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$ 1.651,00
3.1.90.13.00.00 - 0114000000 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora	R\$ 10,00
09.002.0.0.10.304.6040.2070 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.36.00.00 - 0114000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$ 1.001,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	
10.001.0.0.08.244.6110.2033 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - Contratação por Tempo Determin	R\$ 25.015,00
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$ 2.415,00
10.002.0.0.08.244.7040.2139 – MANUT. DO PROJ. MULHERES EMPREENDEDORAS	
3.3.90.30.99.00 - 0129000000 - Outros Materiais De Consumo	R\$ 200,00
11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	
11.001.0.0.04.122.6130.2081 – MAN. DAS ATIVID. DA SEC. DE IND.COM. TURISMO	
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$ 11.151,00
3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

11.001.0.0.23.695.7010.1022 - FEST BUGRES	
3.3.90.31.00.00 - 0100000000 - Premiações cult.art.cient.desp	R\$ 13.000,00
12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	
12.001.0.0.04.122.8060.2053 – MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$ 3.429,00
3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
12.002.0.0.26.782.8070.2055 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$ 16.626,00
12.003.0.0.15.451.8020.2058 – MAN. E CONS. DA REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo	R\$ 57.750,00
12.003.0.0.15.452.8010.2056 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$ 26.260,00
3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.600,00
12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
12.004.0.0.04.122.3040.2059 – MANUT. DO DEPTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E	
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$	14.078,00
3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora	R\$ 1.500,00
3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.700,00
12.004.0.0.17.512.3040.2060 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	
3.3.90.30.11.00 - 0100000000 - Material Quimico	R\$ 20.300,00
14 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	
14.001.0.0.04.122.3030.2085 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$ 1.450,00
15 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.0.0.04.122.3010.2127 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$ 47.315,00
15.002.0.0.04.122.3010.2010 – MANUT. DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS - RH	
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$ 2.530,00
15.003.0.0 - DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO T.I	
15.003.0.0.04.126.3010.2012 - T.I – MAN. DO DEPTO DE TÉCNOL. DA INFORMAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$ 2.626,00
T O T A L	R\$ 881.748,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º) deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0.04.122.2010.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.92.00.00 - 0100000000 - Despesas de Exercícios anterior R\$ 2.100,00
3.3.90.93.00.00 - 0100000000 - Indenizações e Restituições R\$ 7.900,00

03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0.04.124.3010.2005 – MAN. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 6.700,00

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.001.0.0.04.122.9010.9001 - SENTENÇAS JUDIDICIAS
3.1.90.91.00.00 - 0100000000 - Sentenças Judiciárias R\$49.730,00

05 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO

05.001.0.0.04.122.3010.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 11.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001.0.0.04.122.3010.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 8.000,00
3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 9.000,00
3.3.30.43.00.00 - 0100000000 - Subvenções Sociais R\$ 32.000,00

06.004.0.0.04.122.3020.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 43.480,00
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.900,00

06.004.0.0.04.123.3020.1039 - IPTU PREMIADO

3.3.90.31.00.00 - 0100000000 - Premiações cult.art.cient.desp R\$ 10.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.001.0.0.04.122.3000.2018 - MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJ. ORÇ. E CONTROLE
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 18.400,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0.04.122.5040.2019 – MAN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R\$ 24.644,00

08.001.0.0.12.364.5040.2031 – MAN. DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

3.3.71.41.01.03 - 0100000000 - Contribuições R\$ 17.765,00

08.002.0.0.12.365.5020.1028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

4.4.90.51.00.00 - 0101000000 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

08.004 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
08.004.0.0.27.812.5050.2030 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.30.43.00.00 - 0100000000 - Subvenções Sociais.....	R\$ 18.000,00
09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE	
09.002.0.0.10.301.6010.2061 – MAN. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.3.90.30.36.00 - 0114000000 - Material Hospitalar	R\$ 25.127,00
09.002.0.0.10.302.6030.2050 - MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$ 58.615,00
3.3.90.30.22.00 - 0102000000 - Material de Limpeza e Produção	R\$ 44.400,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	
10.001.0.0.08.244.6110.2033 – MAN. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$ 4.600,00
10.002.0.0.08.243.3010.2047 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil	R\$ 200,00
11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	
11.001.0.0.04.122.6130.2081 – MAN. DAS ATIVID. DA SEC. DE IND.COM. TURISMO	
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
11.001.0.0.18.541.8020.1014 - URBANIZAÇÃO DA LAGOA AZUL	
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
4.4.90.51.00.00 - 0124000000 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	
12.002.0.0.26.782.8070.1005 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	
4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações	R\$ 32.450,00
12.003.0.0.04.122.8050.2052 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$ 57.750,00
12.003.0.0.15.452.8020.2051 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo	R\$ 60.000,00
12.004 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
12.004.0.0.17.451.3050.1012 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA, ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
4.4.90.51.00.00 - 0124000054 - Obras e Instalações	R\$ 53.687,00
14 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	
14.001.0.0.04.122.3030.2085 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$ 33.300,00
T O T A L.....	R\$ 881.748,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, em 30 de Dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ROGEMIR JOSÉ FAVETTI
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle